



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 14.881, DE 22 DE JULHO DE 2022

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº 012/2022.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Memorando 438/2022 da Secretária Municipal de Saúde juntado a este procedimento, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

Resolve:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Especial nº 012/2022, a fim de apurar o que consta no Memorando 438/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Outrossim, designa os Servidores Municipais **ANDRESSA DE LIMA LOPES** (Oficial Administrativo - matrícula nº 5110), **ROSANGÊLA KUBALL DA SILVEIRA** (Professora de História - matrícula nº 4972), e **LISABEL MARIA DORNELLES LINCK** (Fiscal de Obras - matrícula nº 2615) e para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, que está deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração